

Lei Nº 966 / 2001

Dispõe sobre dar nome a
via pública:

Rua: Benedito Marques da
Silva

O Prefeito Municipal de Estiva, Luiz Carlos Ribeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Estiva.

Art. 1º - Fica denominada R. Benedito Marques da Silva - Dito Picão - a rua que se inicia na Rua Cr. Nélis Vermizzi, próxima ao trevo de acesso da cidade, primeira à direita no sentido trevo/centro, sem final definido.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 09 de maio de 2001

Luiz Carlos Ribeiro
Prefeito Municipal